



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104/2000


DESIGNA a servidora ADRIANI PINESSO PESSOA.

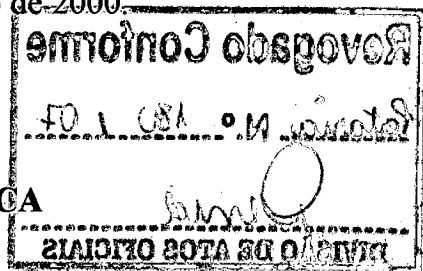
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas de Coordenação Pedagógica nas Escolas Municipais,

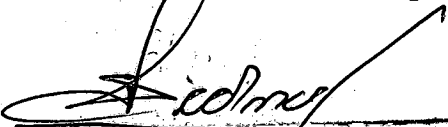

RESOLVE:

DESIGNAR a profissional de Educação ADRIANI PINESSO PESSOA, portadora da Cédula de Identidade nº 4.253.988-0, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Evangélica, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 2º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal




SIDNEI MORENO VEDOTO
Secretário de Administração
DE Nº 1241

MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 180/00

DESIGNA A SGT. ADRIANA DE SOUZA PESSOA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas de C. Ordenação Pedagógica nas Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR A profissional de Educação ADRIANA DE SOUZA PESSOA, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.323.988-0, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Experimental, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor inicial da Tabela de Remuneração proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 1.º, § 2.º da Lei Complementar n.º 004 de 09 de novembro de 1999.

Umuarama, 13 de março de 2000

Revogado Conforme
Portaria N.º 180 / 00
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Antonio Fernando de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA em 31/03/00
DE Nº 541
UMUARAMA, 31/03/00
Eller Paulo Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO